

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3254 de 24 de Janeiro de 2025
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de realização de processo de contratação de empresa para fornecimento de coroas fúnebres de flores naturais para realização de homenagens póstumas pela Câmara Municipal de Mariana, podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. **Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/01/2025, às 13 horas.** O Termo de Referência poderá ser solicitado ao e-mail compras@camarademariana.mg.gov.br bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone (31) 3557-6203. Isac Damião Pedro, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mariana. Mariana, 24 de Janeiro de 2025.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico 01/2025. Objeto: Aquisição de teste rápido de dengue antígeno NS1 e anti Chikungunya vírus IGG/IGM, para utilização nas unidades de saúde dos municípios consorciados ao CISAMAPI. Data da sessão pública: 05/02/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 22 de janeiro de 2025

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

(Republicação com correções)

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão a partir do dia 06 de janeiro de 2025:

Nome	Cargo
Adriano Aparecido Lucas	Assessor IV

Grazielle Rodrigues Teixeira de Oliveira	Assessor I
Ibsem Guedes Soares	Coordenador de Serviços Administrativos
Larissa Martins Xavier	Assessor IV
Marcilene Silva do Carmo	Assessor IV
Pedro Henrique da Paixão Souza	Assessor Especial
Weslei Carlos de Souza	Assessor II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Amanda Luiza da Fonseca** para o cargo comissionado de **Assessor Jurídico da Assistência Social**, a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada **Ana Carolina Barbosa Santos** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Alimentação Escolar**, a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Fica nomeada **Emanuelle Victoria de Oliveira Santucci** para o cargo comissionado de **Assessor II**, a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Jesus Nascimento de Faria** para o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Fiscalização de Meio Ambiente**, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Gissele Quirino Herculano** para o cargo comissionado de **Coordenador de Serviço de Capacitação**, a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada **Vânia Cristina Siqueira Gonçalves** para o cargo comissionado de **Coordenadoria de Finanças**, a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Claudirlei Monteiro Barbosa** para o cargo comissionado de **Coordenador Local de Tempo Integral**, a partir do dia 15 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Geraldo de Sousa Sales** para o exercício da Função de Confiança **FC 07 - Supervisor do Arquivo Geral**, a partir do dia 15 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*“Nomeia e constitui a Gerencia do Programa **RENOVA MUNICÍPIOS NÃO REEMBOLSÁVEL**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a Gerencia do Programa *RENOVA MUNICÍPIOS NÃO REEMBOLSÁVEL*, encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação dos projetos financiados pelo Contrato BDMG nº 245360.

Art. 2º. A Gerência do *Programa Renova Municípios não Reembolsável* será constituída por:

I - André Lima Belico, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana;

II - Bruno Freitas Cotta, Engenheiro Civil;

III - Carlos Henrique Reis Antunes, Engenheiro Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 001, de 03/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 39 de 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da Silva no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Keine Anderson Zanelato

Marcos Antônio Gonçalves

2) Setor de Comercial

André Luís pedrosa Santiago

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Chaiany Cristina Crispim

Diego de Jesus Martins

Elvis Gonçalves Anacleto (25/01)

Evandro da Silva Pontes

Geraldo Emanuel da Silva

Geraldo Jose Carneiro (25/01)

Hamilton Nascimento Aniceto

Jonas da Costa Souza (25/01)

Marcos Antônio Ferreira Gomes

Nilton Frade Coelho (25/01)

Reinaldo Borges

Ronaldo Adriano Anacleto

Sinésio Trindade Tomaz (25/01)

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Caetano Dias Novais (Claudio Manoel)

Carlos roque de Oliveira (Cachoeira do Brumado)

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

Valdirene Aparecida da Silva Araujo (Barro Branco)

5) Apoio/Almoxarifado:

Simone Aparecida Gusmão Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 23 de janeiro de 2025.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana